



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2013 EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA DA CONTRATADA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DA ALMT E A EMPRESA DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INSTITUCIONAL À ASSEMBLÉIA.

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Av. André Antônio Maggi, Lote 06, S/Nº - Bairro CPA, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Cuiabá/MT, neste ato **representado pelo Presidente em exercício Deputado Romoaldo Júnior, e o Primeiro secretário Mauro Savi**, e de outro lado a empresa **DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.137.338/0001-88, estabelecida na Rua General Ramiro de Noronha, 606 – Bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá, neste ato representado por seu representante legal **HELOISA DALPIAZ**, RG nº 2466.313-1 SSP/MT e CPF nº 036.507.561-29 e **LILIAN DA SILVA SANT ANNA**, RG 173294-2 SSP/ES e CPF nº 107.321.397-83, tendo em vista o contido no contrato acima epigrafado, acordam em ADITAR com a alteração societária da contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista alteração contratual ocorrida em 20 de março de 2014, registrada na JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20140368221 em 21 de março de 2014, assim como juntada de cópia autenticada de documentação da sócia ingressante. A saber, retira-se da sociedade o sócio **DOMINGOS JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, e ingressa na sociedade a senhora **HELOISA DALPIAZ**, passando a responder, juntamente com a sócia **LILIAN DA SILVA SANTANNA**, pelo contrato diretamente junto à Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA TERCEIRA

Superintendência de Contrato e Convênios - ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3313-6411
Email: sup.licitacao@al.mt.gov.br e sgel@al.mt.gov.br

Helioza



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, para as ações que porventura decorram do presente contrato, não obstante qual seja o domicílio da contratada. E, por assim estarem acordados, foi lavrado este instrumento de Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em três vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2014.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	<u>MESA DIRETORA</u> Dep. Romoaldo Junior Presidente em exercício da ALMT Dep. Mauro Savi 1º Secretário da ALMT
CONTRATADA DONALOLA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ 03.137.338/0001-88	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> HELOISA DALPIAZ RG nº 2466.313-1 SSP/MT e CPF nº 036.507.561-29 LILIAN DA SILVA SANT ANNA RG 173294-2 SSP/ES e CPF nº 107.321.397-83
TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA	TESTEMUNHAS: NOME: RG Nº CPF Nº ASSINATURA